

## ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do art.º 38º - Funcionamento da Assembleia-Geral e do art.º 39º - Assembleia-Geral Ordinária, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, convoco a Assembleia-Geral, em sessão Ordinária, para o próximo dia 22 de dezembro de 2019, pelas 11:30 horas, a ter lugar no Complexo Desportivo Universitário de Gualtar, sito em Campus de Gualtar da Universidade do Minho, 4710-057 Braga, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e votação das atas das assembleias-gerais anteriores;
2. Apreciação, discussão e votação das Taxas e Quotas a pagar no ano 2020;
3. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020;
4. Outros assuntos sem direito a votação.

#### **Notas:**

Nos termos do n.º 3 do art.º 38º, a Assembleia-Geral reunirá em primeira convocação, à hora marcada na convocatória, quando estiver presente a maioria dos associados com direito a voto. Se não existir quórum, a Assembleia-Geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, podendo deliberar com qualquer número de associados.

A representação dos associados efetivos e extraordinários, é feita de acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do art.º 43º - Composição da Assembleia-Geral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 32º - Direitos dos Associados, o exercício dos direitos dos associados está pendente da regularidade da sua situação perante a Federação Portuguesa de Taekwondo, no respeitante ao cumprimento das suas obrigações. Nesse sentido todos os Associados que se encontrem em situação irregular deverão enviar, as atas eleitorais e de tomada de posse, as atas de nomeação dos delegados e realizar o pagamento das quotas em falta.

Braga, 04 de dezembro de 2019

Pedro Almeida  
Presidente da Mesa da Assembleia-Geral  
Federação Portuguesa de Taekwondo

MEMBRO DE:



FILIADA EM:

